



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

LEI MUNICIPAL Nº 081/GP/99 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO PROGRAMA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais e, considerando o que prescreve o Texto Constitucional, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Orgânica desta Municipalidade;

Considerando ainda, as emendas modificativas à Proposta Orçamentária do Exercício em curso, a luz do que consta o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo, datada de 14 de Dezembro de 1998;

Considerando sobretudo que os saldos das unidades orçamentárias do Legislativo e Executivo devem manter-se devidamente conciliados para o fiel cumprimento do que preceita o Artigo 114 Parágrafo Único da Lei Orgânica desta Municipalidade;

Considerando a imperiosa necessidade que tem o Executivo Municipal em dar cumprimento aos dispositivos preconizados no Artigo 7º da Lei Federal 9.424/96, de 24 de Dezembro de 1996;

Considerando também, que a chefe do Executivo Municipal necessitará de realizar viagens até a Capital do Estado, afim de cumprir agenda, atinente aos recursos que estão sendo alocados através de Convênios que firmará o Município de Vale do Anari, e os Órgãos da União;

Publicado no Atril do Paço Municipal
e Câmara Municipal em 22/12/99,
conf. art. 89 da Lei Orgânica Municipal.


Jader Carlos Roberto da Silva
Chefe de Gabinete

JUNTOS CONSTRUIREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

Considerando por fim, a indispensável necessidade dos Agentes de Serviços de Saúde em dar continuidade nas atividades que objetivam o combate da Malária.

F A Z SABER que o poder Legislativo do Município de Vale do Anari, estado de Rondônia, aprovou e EU Sanciono e Promulgo a Presente:

L E I

ARTIGO 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal Autorizada a realizar abertura de crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente até o limite de R\$ 223.000,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil Reais), distribuídos da seguinte forma.

I - R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), destinados à ajuste de emendas realizadas na Proposta Orçamentária do Exercício em curso;

II - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), destinados à suplementação de rubricas necessárias ao cumprimento das atividades inerentes da Municipalidade.

ARTIGO 2º - O valor de que trata o Artigo anterior atenderá as insuficiências das Dotações Orçamentárias a saber:

01- LEGISLATIVO MUNICIPAL

010100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.001 - MANUT. ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3111-01 VENC. E VANTAGENS FIXAS (FICHA 01)

VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS);

ELEMENTO DE DESPESA 3131-00 - REMUNERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS (FICHA 05)

VALOR R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS);

ELEMENTO DE DESPESA: 3132-00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (FICHA 06)

VALOR R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS);

ELEMENTO DE DESPESA 3192-00 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (FICHA 07)

VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 4120-00 - EQ. E MATERIAL PERMANENTE (FICHA 09)

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

0101001.1.001 CONST. AMP. DE PREDEIO DO LEGISLATIVO

ELEMENTO DE DESPESA 4110-00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 08)

VALOR R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

JUNTOS CONSTRUIREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

020100 GABINETE DA PREFEITA

03070202.002 MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DA PREFEITA

ELEMENTO DE DESPESA: 4120 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE (FICHA 12)

VALOR R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

020200 - SECRETARIA MUN. ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO

03070212.004 - MANUT. DAS ATIV. DA SEMAFP

ELEMENTO DE DESPESA: 3111.02 - DIÁRIAS (FICHA 16)

VALOR R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (FICHA 20)

VALOR R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)

020500 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

13754282.016 - MAN. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3111-02 - DIÁRIAS (FICHA 55)

VALOR R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

020500 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E VIG. SANITÁRIA

13754282.016 - MANUT. FUNDO MUN. DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (FICHA 58)

VALOR R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ARTIGO 3º - Os Recursos Orçamentários que darão cobertura aos Créditos Adicionais de que trata o Artigo anterior, serão provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

02 -EXECUTIVO MUNICIPAL

020100 - GABINETE DA PREFEITA

06301772.003 SERV. SEGURANÇA PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA 3132 - OUTROS SERV. ENCARGOS (FICHA 14)

VALOR R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

020200 - SEC.MUN.DE ADM.FAZ.E PLANEJAMENTO

03070212.004 - MANUT. DAS ATIV. DA SEMAFP

ELEMENTO DE DESPESA 3111-01 - VENC. E VANT. FIXAS (FICHA 15)

VALOR R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FICHA 17)

VALOR R\$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3120 MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 18)

VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

JUNTOS CONSTRUÍREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

15844942.005 CONT. P/ FORM. DO PAT. SERV. PÚBLICO

ELEMENTO DE DESPESA 3280 CONT. FOR. PAT. SER. PUB. (FICHA 23)

VALOR R\$ 2.000.00 (DOIS MIL REAIS)

020300 SECRETARIA MUN. EDUC. CUL. E ESPORTE

08421882.006 MAUT. ATIV. DA SEMECE

ELEMENTO DE DESPESA 3111.01 VENC. E VANT. FIXAS (FICHA 24)

VALOR R\$ 24.000.00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3113 OBRIG. PATRONAIS (FICHA 27)

VALOR R\$ 21.500.00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3120 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 29)

VALOR R\$ 4.000.00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3132 OUTROS SERV. ENCARGOS (FICHA 34)

VALOR R\$ 18.000.00 (DEZOITO MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 4120 – EQUIP. MAT. PERMANENTE (FICHA 40)

VALOR R\$ 4.000.00 (QUATRO MIL REAIS)

08421882.011 MANUT. ATIV. DO FUNDEF.

ELEMENTO DE DESPESA 3113 – OBRIG. PATRONAIS (FICHA 28)

VALOR R\$ 11.000.00 (ONZE MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3120 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 33)

VALOR R\$ 3.500.00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3132 – OUTROS SERV. ENCARG. (FICHA 37)

VALOR R\$ 12.000.00 (DOZE MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 4120 – EQUIP. MAT. PERMANENTE (FICHA 41)

VALOR R\$ 14.000.00 (QUATORZE MIL REAIS)

08421882.008 CONST. REF. UNID. ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA 3120 MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 31)

VALOR R\$ 1.500.00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3132 CONS. REF. UNID. ESCOL. (FICHA 36)

VALOR R\$ 500.00 (QUINHENTOS REAIS)

08421882.009 AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA 3120 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 32)

VALOR R\$ 7.000.00 (SETE MIL REAIS)

08421881.002 CONSTRUÇÃO AMP. DE ESCOLAS

ELEMENTO DE DESPESA 4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 38)

VALOR R\$ 800.00 (OITOCENTOS REAIS)

08421881.004 CONST. AMP. ESCOLAS REC. FUNDEF.

ELEMENTO DE DESPESA 4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 39)

VALOR R\$ 1.500.00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

JUNTOS CONSTRUÍREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA

03070212.012 MAUT. ATIV. DA SEMIE.

ELEMENTO DE DESPESA 3132 OUTROS SERV. ENCARGOS (FICHA 45)

VALOR R\$ 3.000.00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 4120 – EQUIP. MAT. PERMANENTE (FICHA 46)

VALOR R\$ 2.000.00 (DOIS MIL REAIS)

03070251.005 CONST. AMP. DE PROPRIOS MUNICIPAIS

ELEMENTO DE DESPESA 4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 47)

VALOR R\$ 5.000.00 (CINCO MIL REAIS)

09512691.006 EXP. REDE ENERGIA RURAL

ELEMENTO DE DESPESA 4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 49)

VALOR R\$ 5.000.00 (CINCO MIL REAIS)

10583252.014 LIMPEZA EM VIAS URBANAS

ELEMENTO DE DESPESA 3132 – OUTROS SER. E ENCARGOS (FICHA 51)

VALOR R\$ 2.000.00 (DOIS MIL REAIS)

16885342.015 CONST. CONS. VICINAIS OB. COMPLEMENTAR

ELEMENTO DE DESPESA 3132 – OUTROS SERV. ENCARGOS (FICHA 53)

VALOR R\$ 13.000.00 (TREZE MIL REAIS)

020500 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

13754282.016 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA 3111.01 VENC. VANT. FIXAS (FICHA 54)

VALOR R\$ 3.000.00 (TRÊS MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3120 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 57)

VALOR R\$ 7.000.00 (SETE MIL REAIS)

13754281.007 CONST. AMP. POSTOS E HOSPITAIS

ELEMENTO DE DESPESA 4110 – OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 59)

VALOR R\$ 7.500.00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

15814832.019 MANUT. ATIV. CONS. TUTELAR

ELEMENTO DE DESPESA 3111.01 VENC. VANT. FIXAS (FICHA 61)

VALOR R\$ 1.400.00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3120 – MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 63)

VALOR R\$ 1.900.00 (HUM MIL E NOVECIENTOS REAIS)

JUNTOS CONSTRUIREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

15814862.017 MANUT. ATIV. SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA 3132 - OUTROS SERV. ENCARGOS (FICHA 67)

VALOR R\$ 1.800.00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

15814861.008 CONST. CASAS DE APOIO A CARENTES

ELEMENTO DE DESPESA 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES (FICHA 68)

VALOR R\$ 900.00 (NOVECENTOS REAIS)

15814862.017 MANUT. ATIV. SEMAS

ELEMENTO DE DESPESA 4120 - EQUIP. MAT. PERMANENTE (FICHA 69)

VALOR R\$ 900.00 (NOVECENTOS REAIS)

15814872.018 MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA 3111.01 VENC. E VANTAGENS (FICHA 70)

VALOR R\$ 450.00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3113 OB. PATRONAIS (FICHA 72)

VALOR R\$ 650.00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3120 MATERIAL DE CONSUMO (FICHA 73)

VALOR R\$ 450.00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 3132 OUTROS SERV. ENCARGOS (FICHA 74)

VALOR R\$ 450.00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA 4120 - EQUI. MAT. PERMANENTE (FICHA 75)

VALOR R\$ 900.00 (NOVECENTOS REAIS)

ARTIGO 4º - O presente remanejamento objetiva regulamentar a Lei Municipal nº 066/GP/98, conforme aprovada por este Parlamento em 21 de dezembro de 1998.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

ZILDA BRAIDO VERLY
PREFEITA MUNICIPAL

JUNTOS CONSTRUIREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511